



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1487/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG e o Requerimento 2/PPD/UFGS/2019, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 26 de dezembro de 2019 até 30 de abril de 2020, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente da servidora MONICA HASS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1767699, concedido através da PORTARIA Nº 162/GR/UFGS/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1444/GR/UFGS/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor